

# NOTA PÚBLICA DA COORDENAÇÃO FUNCIONAL DO SINASEFE-SP

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

A Coordenação Funcional do Sinasefe-SP repudia o COMUNICADO 04/2020-RET/IFSP que retira direitos já consolidados e amparados legalmente e inviabiliza outros no qual o reitor Eduardo Antônio Modena, de forma unilateral, sem qualquer discussão com a comunidade acadêmica e com o CONIF, acatou antecipadamente o Ofício Circular 08/2020 GAB/SPO/SPO-MEC.

Não bastasse a insistente investida do governo federal em atacar o serviço público, usando o servidor como bode expiatório para justificar os desmontes do Estado, neste ofício, o reitor do IFSP se adiantou em implementar a retirada de direitos dos servidores públicos das IFES almejada pelo governo federal, suspendendo a autorização para “gastos com pessoal, mesmo que com amparo legal”.

Essa ação isolada da reitoria do IFSP é um demonstrativo de desprezo pelos servidores docentes e administrativos que deveriam ter seus direitos resguardados pela direção da instituição, garantindo assim a qualidade da educação que oferecemos, inviável sem a valorização de seus servidores.

A Coordenação Estadual do Sinasefe-SP exige a imediata revogação do COMUNICADO 04/2020-RET/IFSP, que acarreta no congelamento de novas incidências na folha de pagamento geradas pela garantia legal dos direitos dos servidores do IFSP.

**COORDENAÇÃO FUNCIONAL DO SINASEFE-SP  
GESTÃO UNIDADE, RESISTÊNCIA E LUTA**

**SINASEFE-SP**

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica  
Seção Sindical São Paulo